



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000363440004C0027CC03FB9C025A7E

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Fica acrescentado ao item 3.1.1.1.1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o seguinte: *?Manutenção de um posto permanente da Guarda Municipal no Bairro Laranjal?.*

JUSTIFICATIVA:

A manutenção de um posto permanente da Guarda Municipal no Balneário Laranjal é demanda permanente dos moradores deste bairro que possui índices de criminalidade bastante elevados.

Ademais, a distância de aproximadamente 12 km do centro da cidade, dificulta o atendimento de ocorrências com maior agilidade e eficiência para transmitir sensação de segurança aos moradores da região.

Portanto, a manutenção de um posto de segurança é medida que se mostra extremamente necessária, como forma de diminuir os impactos causados pela violência nos balneários.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA